

Requerimento

Ao Excelentíssimo Senhor(a): Leomax da Costa Bandeira - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Lucena-PB

Avenida Américo Falcão, 736, centro, Lucena-PB, CEP: 58315-000

Assunto: Solicitação de Redução de Jornada de Trabalho

Eu, Emanoela da Guia Davi Gomes Pimentel, casada, Funcionária Pública, inscrito(a) no CPF sob o nº: 051.101.174-11, e atualmente ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, venho por meio deste requerimento, solicitar a redução da minha jornada de trabalho conforme o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146/2015, especificamente em seu artigo 98.

Esta solicitação se fundamenta na necessidade de acompanhar minha filha, Maria Cecília Gomes Pimentel, portadora de deficiência grave, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em atividades relacionadas à sua condição de saúde.

De acordo com o artigo 98 da referida lei, tenho o direito de pleitear a redução de minha jornada de trabalho, sem prejuízo de meus vencimentos ou salários, a fim de prover o necessário acompanhamento ao meu filho/filha com deficiência grave.

Anexo a este requerimento, encontra-se o laudo médico que comprova a condição de deficiência grave de Maria Cecília Gomes Pimentel, bem como a necessidade de minha presença para acompanhamento e cuidados especiais.

Ressalto que estou ciente das responsabilidades inerentes à minha função e comprometo-me a cumprir com zelo e eficiência as atribuições remanescentes, mesmo com a redução da jornada de trabalho.

Solicito, portanto, que seja avaliada e deferida a presente solicitação de redução de jornada de trabalho, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Lucena, 15 de abril de 2024

Atenciosamente,

Emanoela da Guia Davi Gomes Pimentel

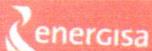
CPF: 051.101.174-11

Recebedor: _____

(assinatura ou carimbo)

Data: 15 / 04 / 2024

Emanoela da Guia Davi Gomes Pimentel



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 56071-690
CNPJ 08.085.183/0001-40 Insc. Est. 18.016.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 7BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

JOSE AUGUSTO PIMENTEL DE OLIVEIRA

RUA ANTONIO LUIS FALCAO, 41 - CENTRO
LUCENA/PB CEP 56315000 (AG 1)
ROTEIRO 8 - 11 - 850 - 1740

CPF/CNPJ/RANI 042 568 254-26

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1327902-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001390864

REF: MÊS / ANO
Set / 2023

VENCIMENTO
11/10/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 108,00



NOTA FISCAL Nº 020107406 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/09/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/dfe/consulta>

Chave de Acesso:
5011046109113300140860010201074060100485995

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2023) R\$ 30,32

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO P. 900

EMANOELA DA SILVA DAVI GOMES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

30 NOV. 1980

EMANOELA DA GUIA DAVI GOMES.

FILIAÇÃO José Benigno Gomes.

Maria das Dores Davi Gomes.

NATURALIDADE Santa Rita-PB- 18.01.1980

Cert. Nasc. nº 1695 Fls. 27 Liv. A-3

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CPF
João Pessoa - PB



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.101.174-11

Nome
EMANOELA DA GUIA DAVI GOMES PIMENTEL

Nascimento
18/01/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5710851 DATA DE EXPEDICAO 30 NOV. 1980

NOME EMANOELA DA GUIA DAVI GOMES.

FILIAÇÃO José Benigno Gomes.

Maria das Dores Davi Gomes.

NATURALIDADE Santa Rita-PB- 18.01.1980

Cert. Nasc. nº 1695 Fls. 27 Liv. A-3

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CPF
João Pessoa - PB